



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**REF:** O presente parecer tem por objeto o a Emenda nº 01, de autoria da Vereadora Tia Keyla, ao Projeto de Lei nº 001/2026 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher de Contagem e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

#### **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, a Emenda ao Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição acrescenta dispositivos que fortalecem institucionalmente o papel do Conselho Municipal da Mulher de Contagem na articulação e acompanhamento de políticas públicas intersetoriais de prevenção à violência sexual, especialmente ao crime previsto no art. 217-A do Código Penal. As alterações organizam diretrizes claras para campanhas permanentes, capacitação de profissionais, fortalecimento da rede de atendimento e integração com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, promovendo maior eficiência administrativa e coordenação entre os setores municipais. Além disso, reafirmam a proteção integral assegurada pelo art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pelos arts. 5º, 70 e 70-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, alinhando a atuação municipal às diretrizes constitucionais e legais vigentes, sem implicar inovação penal ou invasão de competência da União.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 001/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026

**MOARA SABÓIA**  
**PRESIDENTE**

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"**  
**RELATOR**

**KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – "TIA KEYLA"**  
**PRESIDENTE SUPLENTE**

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**VICE-PRESIDENTE SUPLENTE**

**EDGARD GUEDES VIEIRA**  
**RELATOR SUPLENTE**